

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA
EDITAL N° 02/2016 – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MESTRADO

O Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica (PPgCO) da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Antônio Márcio Resende do Carmo, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de Seleção para bolsistas do Curso de Mestrado do PPgCO. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Programa, na Faculdade de Odontologia da UFJF, Campus Juiz de Fora, **no período de 25 e 26 de agosto de 2016**, no horário de 09:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Informações complementares pelo telefone (32) 2102-3881 ou e-mail: mestrado.clinicaodonto@ufjf.edu.br e na página www.ufjf.br/mestradoodonto.

I – Da Inscrição e dos Requisitos

Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no Curso de Mestrado em Clínica Odontológica da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, cuja matrícula não exceda 24 meses.

Para inscrição, é necessário entregar os seguintes documentos na Secretaria do Programa:

- a) Formulário de Solicitação de Bolsa (ANEXO 1);
- b) uma via do Currículo Lattes (CNPq) do aluno, com documentação comprobatória e barema cujos critérios a serem utilizados para a análise de currículo constam no site do PPgCO (<http://www.ufjf.br/mestradoodonto/files/2016/08/Barema-Alunos.pdf>)
- c) uma via do Currículo Lattes (CNPq) dos últimos três anos do orientador, e barema cujos critérios a serem utilizados para a análise de currículo constam no site do PPgCO (<http://www.ufjf.br/mestradoodonto/files/2016/08/Barema-Professores.pdf>)

Os documentos poderão ser entregues no local de inscrição pessoalmente ou por meio de procuração lavrada em cartório.

II – Da Comissão Examinadora:

A avaliação dos alunos inscritos dar-se-á pela Comissão de Bolsas do PPgCO que, posteriormente levará à Comissão Executiva para aprovação e divulgação do resultado.

III – Do Processo Seletivo:

Todos os alunos inscritos no Processo de Seleção de Bolsas do PPgCO serão avaliados segundo os critérios estabelecidos no artigo 4º da Resolução N° 01/2015 do PPgCO, onde:

- Os Currículos Lattes do aluno e do seu orientador serão avaliados e pontuados de acordo com as tabelas aprovadas pelo Colegiado do PPgCO em reuniões realizadas nos dias 17/05/2016 e 10/06/2016;
- A pontuação da avaliação do Currículo Lattes de cada aluno será determinada pela pontuação do Currículo Lattes deste multiplicado por dois (peso 2) somada com a pontuação do Currículo de seu orientador (peso1).
- Exigir-se-á que o Currículo Lattes do orientador apresente na seção “Produções bibliográficas” as citações da base de dados “Web of Science”, caso contrário a pontuação do mesmo não será considerada.

A lista de classificação dos alunos inscritos será elaborada em ordem decrescente de acordo com pontuação obtida. Esta lista de classificação terá vigência até a publicação de um novo Edital de Seleção de Bolsista.

IV – Da Distribuição das Bolsas:

As bolsas de estudo disponíveis para o Curso de Mestrado em Clínica Odontológica da UFJF serão concedidas de acordo com a lista de classificação dos alunos, respeitando a seguinte ordenação: CAPES, FAPEMIG e MONITORIA/UFJF.

A bolsa de estudo terá vigência máxima de doze (12) meses, podendo ser interrompida com a Defesa de Dissertação do aluno, e/ou pelo não cumprimento das normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFJF, pelo PPgCO e pelas agências de fomento

V – Dos Resultados:

A lista de classificação, a pontuação obtida e a relação dos alunos contemplados com as bolsas serão divulgadas no dia 31 de agosto de 2016 no site e na Secretaria do PPgCO.

VI – Da Implementação das Bolsas:

Os alunos contemplados com as bolsas de estudo deverão comparecer à Secretaria do Programa no dia 02 de setembro de 2016, no horário de 09:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas, para preenchimento do formulário de cadastro de bolsista.

Será exigido dos alunos bolsistas (conforme as Resoluções 01/2015-PPgCO e 05/2013-CSPP):

- a) Dedicação integral às atividades do PPgCO;
- b) Respeito aos regulamentos da PROPP, PPgCO e aos órgãos de fomentos;
- b) Não possuir vínculo empregatício ou ocupação análoga à emprego originadora de renda;
- c) Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- d) Não apresentar condições impeditivas explícitas nos documentos normativos das agências de fomento e dos órgãos universitários ou a eles assemelhados;
- e) Cumprir no mínimo oito horas semanais em atividade prática docente supervisionada, dividida em quatro horas para atividades de ensino com discentes, preferencialmente na graduação, e outras quatro horas de outras atividades docentes.
- f) Apresentar ao final do semestre letivo o relatório semestral de atividades, assinado pelo orientador.

VII - Informações Complementares:

À Comissão de Bolsas e à Coordenação do Programa caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital.

Juiz de Fora, 22 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Antônio Marcio Resende do Carmo

Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica

(ANEXO 1)
Formulário para solicitação de Bolsa – 2016

Nome do Aluno: _____

Nome do Orientador: _____

O aluno possui qualquer relação de trabalho/vínculo com a UFJF?

Sim. Não. Caso sim, qual? _____

O aluno é servidor público?

Sim. Não. Caso sim, qual função? _____

O aluno recebe complementação financeira proveniente de outras fontes?

Sim. Não. Qual? _____

O aluno possui algum outro tipo de bolsa proveniente de agências públicas de fomento para qual está pedindo renovação?

Sim. Não. Qual? _____

O aluno exerce atividade remunerada, relacionada a docência como professor nos ensinos de qualquer grau?

Sim. Não. Caso sim, qual? _____

Eu, _____ afirmo que todas as respostas apresentadas nesse formulário são verdadeiras e assumo total responsabilidade pelas mesmas.

Juiz de Fora, ____ de ____ de ____.

Nome completo: _____

Assinatura: _____